

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019

1 – RELATÓRIO

O Município de Lagoa de Itaenga aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, no ano de 2019, o valor de R\$ 11.974.354,85, o equivalente a 38,91% (trinta e oito inteiros e noventa e um centésimos por cento) da receita de impostos próprios e transferidos, que somou R\$ 30.770.674,41.

Conclui-se, portanto, que o Município cumpriu a Constituição Federal, no que determina as disposições constantes no artigo 212, tendo inclusive, destinado recursos à MDE, além do mínimo estabelecido.

Quanto à análise das despesas realizadas, verifica-se que todas estão computáveis com as aquelas dispostas no art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394/96.

Em relação à folha de pagamento dos Profissionais do Magistério, cuja conferência é realizada periodicamente pelos membros deste Conselho do FUNDEB, verifica-se que todos os profissionais nela constantes, estão a serviço da educação, não se percebendo suposto desvio de função.

Quanto ao percentual anual de 60% dos recursos vinculados ao FUNDEB, destinados aos referidos Profissionais, previsto no Art. 22 da Lei nº 11.494/2007, constata-se que neste exercício, a Administração cumpriu a legislação, tendo aplicado 69,79% (Sessenta e nove inteiros e setenta e nove centésimos por cento) da receita anual.





2 – PARECER

Em conclusão, com base nos trabalhos realizados pelo Município de Lagoa de Itaenga em 2019, em função das fiscalizações de hábito, realizados por este Conselho; das informações observadas, contidas nos relatórios gerenciais apresentados, e, dos resultados obtidos relacionados à diminuição da evasão escolar; do aumento da demanda e também do aumento de alunos matriculados; da melhoria da qualidade de ensino; da **aplicação dos recursos advindos do FUNDEB**, pelo cumprimento ao Art. 212 da nossa Carta Magna, no que tange às despesas realizadas com manutenção e desenvolvimento do ensino, e finalmente, pela correta aplicação dos recursos oriundos de convênios e demais transferências recebidas, destinadas à área de Ensino no Município, emitimos este parecer atestando a devida utilização da receita do FUNDEB, aprovando a prestação de contas apresentada pela Administração municipal neste exercício de 2019.

Lagoa de Itaenga, 13 de março de 2020.

PRESIDENTE DO CONSELHO

Emilda maria Barbosa da Silva

MEMBROS DO CONSELHO

Rozemilda margarida de S: da Silva
Magna Correia da Silva
Silvaneide Leite dos Santos Gonçalves
Roberto Torres da Silva
Válter Estêvão da Silva
